



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

DECRETO Nº 002324/19 de 6 de Agosto de 2019

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento
Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no
uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º,
inciso I da Lei 001504/18 de 18 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA
ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 969.634,62 para atender reforço de dotações como segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06.10.122.0044.2.001 - Manutenção enc. c/ Gabinete do Secretario do F.M. de Saúde

3.3.91.97.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

	249.852,72
Total do Proj./Ativ.	249.852,72
Total da Unidade	249.852,72
Total do Órgão	249.852,72

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação

3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições

	15.086,00
Total do Proj./Ativ.	15.086,00
Total da Unidade	15.086,00

06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB

06.08.12.361.0033.2.068 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental - 60%

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas

3.3.91.97.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

	40.000,00
	232.933,74
Total do Proj./Ativ.	272.933,74

06.08.12.361.0033.2.069 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental 40%

3.3.91.97.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

	53.407,86
Total do Proj./Ativ.	53.407,86

06.08.12.365.0032.2.070 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Educ. Infantil 60%

3.3.91.97.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

	39.689,64
Total do Proj./Ativ.	39.689,64

06.08.12.365.0032.2.071 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Educ. Infantil 40%

3.3.91.97.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

	60.907,74
Total do Proj./Ativ.	60.907,74



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		
06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB		
06.08.12.361.0033.2.072 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar		
3.3.91.97.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		24.508,44
	Total do Proj./Ativ.	24.508,44
	Total da Unidade	451.447,42
	Total do Órgão	466.533,42
07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.10.08.244.0037.2.202 - Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (CRAS)		
3.3.91.97.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		182,04
	Total do Proj./Ativ.	182,04
07.10.08.244.0037.2.203 - Manutenção e Enc. Bloco da Proteção Social Especial de Média Comple		
3.3.91.97.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		182,04
	Total do Proj./Ativ.	182,04
	Total da Unidade	364,08
	Total do Órgão	364,08
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.20.04.122.0018.2.030 - MANUTENÇÃO E ENC. C/GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS		
3.3.91.97.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		252.884,40
	Total do Proj./Ativ.	252.884,40
	Total da Unidade	252.884,40
	Total do Órgão	252.884,40
TOTAL SUPLEMENTADO:		969.634,62

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
04.05.04.122.0020.2.095 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura		
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS		5,94
	Total do Proj./Ativ.	5,94
	Total da Unidade	5,94
	Total do Órgão	5,94
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.06.10.122.0044.2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde		
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais		249.852,72
	Total do Proj./Ativ.	249.852,72
	Total da Unidade	249.852,72
	Total do Órgão	249.852,72
06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.07.13.392.0027.2.063 - Apoio e Incentivo a Cultura, Artes e Esportes		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.086,00
	Total do Proj./Ativ.	15.086,00



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

	Total da Unidade	15.086,00
06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB		
06.08.12.361.0033.2.068 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental - 60%		
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais		40.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS		232.933,74
	Total do Proj./Ativ.	272.933,74
06.08.12.361.0033.2.069 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental 40%		
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS		53.407,86
	Total do Proj./Ativ.	53.407,86
06.08.12.365.0032.2.070 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Educ. Infantil 60%		
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS		39.689,64
	Total do Proj./Ativ.	39.689,64
06.08.12.365.0032.2.071 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Educ. Infantil 40%		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		60.907,74
	Total do Proj./Ativ.	60.907,74
06.08.12.361.0033.2.072 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar		
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS		24.508,44
	Total do Proj./Ativ.	24.508,44
	Total da Unidade	451.447,42
	Total do Órgão	466.533,42
07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.10.08.244.0037.2.202 - Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (CRAS)		
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS		182,04
	Total do Proj./Ativ.	182,04
07.10.08.244.0037.2.203 - Manutenção e Enc. Bloco da Proteção Social Especial de Média Comple		
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS		182,04
	Total do Proj./Ativ.	182,04
	Total da Unidade	364,08
	Total do Órgão	364,08
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão		
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS		52.878,46
	Total do Proj./Ativ.	52.878,46
16.20.04.122.0018.2.030 - Manutenção e enc. c/ Gestão de Recursos Humanos		
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS		100.000,00
	Total do Proj./Ativ.	100.000,00
	Total da Unidade	152.878,46
	Total do Órgão	152.878,46
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos		
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS		100.000,00
	Total do Proj./Ativ.	100.000,00
	Total da Unidade	100.000,00



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

TOTAL REDUZIDO:

Total do Órgão

100.000,00

969.634,62

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

